



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 099/2004 - de 04 de agosto de 2004.

Dispõe sobre desmembramento de parte da Chácara nº 208 (duzentos e oito), quadro Urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o desmembramento de parte da Chácara nº 208 (duzentos e oito), com área de 11.600,00 m² (onze mil e seiscentos metros quadrados), no quadro urbano desta cidade, de propriedade do senhor **LINDOMAR ROSA DA SILVA**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 819/08/2004 de 04 de agosto de 2004. ART nº 3368473.

Art. 2º - Desmembra uma área de terra com 11.600,00 m² (onze mil e seiscentos metros quadrados) da Chácara nº 208 (duzentos e oito), a qual passará a constituir parte da Chácara nº 208 (duzentos e oito), do quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

PARTINDO DO PONTO P01, CONFRONTANDO COM A PR 281, com distância de 85,79 m e Azimute de 117°58'45" até o ponto P02, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº 208 C, com distâncias de 17,27 m e Azimute de 188°12'00", até o ponto P03, 51,76 m e Azimute de 188°12'01", até o ponto P04, 33,85 m e Azimute de 184°33'31", até o ponto P05, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 78, GLEBA Nº 2 – PASSO DO SOL, com distâncias de 97,80 m e Azimute de 266°47'18", até o ponto P06, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº 208, com distância de 77,34 m e Azimute de 13°08'31", até o ponto P07, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº 208-A, com distância de 74,17 m e Azimute de 13°06'24", até o ponto P01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de agosto de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de agosto de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. de Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 042 de 05/08/04 pg n.º 06